

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 044/SVMA/2017

CONTRATO Nº 022/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2016/0000048-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SVMA/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

CONTRATADA: Barus Serviços Terceirizados – Eireli – Me - CNPJ: 02.074.374/0001-87

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, dedetização, descupinização e desratização, limpeza de caixa d'água, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade Contratada nos Viveiros Manequinho Lopes, Arthur Etzel (Carmo) e Harry Blossfeld (Cotia) cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no **ANEXO I** – Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2017.

Declínio do Reajuste 2017.

Alteração do índice inicial (Io), para 01/01/2017.

Alteração do índice IPC-FIPE, para centro da meta.

VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: ANUAL: R\$ 172.889,16 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

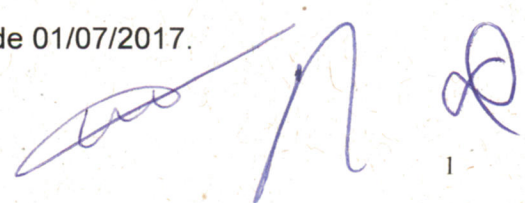
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6682.3.3.90.39.00-00

NOTAS DE EMPENHO: 47.036/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **BARUS Serviços Terceirizados - Eireli - ME**, com sede na Rua Professor OLAVO DE CARVALHO, 65, **JARDIM HUMAITA**, CEP: 05.307-100, São Paulo – SP, (11) 3834-0218, inscrita no CNPJ sob o nº **02.074.374/0001-87**, neste ato, representada por Sr. **LEANDRO DE OLIVEIRA PEPECE**, portador da cédula de identidade – RG nº 48.284.530-2 e CPF/MF nº 418.106.298-88, SSP/SP, conforme SEI nº 2946731, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e do despacho do Senhor Secretário exarado no SEI nº 3138837, do processo administrativo nº 6027-2016-0000048-0, publicado no Diário Oficial do Município em 25/05/2017, página 67, sob SEI nº 3176108, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 022/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2017.



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**

Fls. _____ do Proc.
6027-2016/0000048-0

- 1.2. Após renegociação, declínio do Reajuste de 2.017, ficando o valor do contrato anual: R\$ 172.889,16 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).
- 1.3. Alteração do índice inicial (Io), para 01/01/2017.
- 1.4. Aceitou a alteração do índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada p pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.
Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: "Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão."

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI

Leandro de Oliveira Pepece

BARUS Serviços Terceirizados - Eireli - ME.
LEANDRO DE OLIVEIRA PEPECE
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 12 / 06 / 17

SVMA-Pág

Karina da Silva Antonio
RF 815.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

R.G. Nº: _____

Nome: _____

R.G. Nº: _____